

REQUERIMENTO

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, o presente Requerimento ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Tiago Nossa Friosi, e ao Prefeito Municipal, Sr. Roberson Moreira, requisitando **informações sobre a existência ou não de cessão gratuita de ambulâncias e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em eventos particulares pela municipalidade no presente ano de 2026.**

Requer-se, ainda, **caso exista a cessão gratuita promovida pela municipalidade em 2026, o envio de contratos, termos e/ou qualquer documentação comprobatória da cessão,** em especial, com indicativo de **data, horários da cessão, bens e serviços envolvidos e beneficiário** (promoter do evento).

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O presente Requerimento se justifica pela necessidade de **fiscalização e transparência na aplicação dos recursos públicos municipais**, especialmente no que tange à **utilização de equipamentos e serviços essenciais de saúde**, como as ambulâncias e o SAMU.

A **cessão gratuita de tais veículos e equipes para eventos particulares** demanda estrita observância aos princípios da legalidade, **impressoalidade e eficiência** (art. 37, CF/88). É imperativo verificar se tais **cessões possuem amparo legal** (como contrapartida ou interesse público justificado) ou se configuram **uso indevido de bem público em prol de interesses privados**, o que poderia **caracterizar dano ao erário e vantagem ilícita a terceiros**.

Além disso, é fundamental **apurar se essa prática não compromete a cobertura assistencial da rede pública de urgência**, desviando **recursos humanos e materiais do atendimento à população em geral**, e se os custos operacionais (combustível, manutenção e horas extras) estão sendo ressarcidos aos



cofres públicos ou se geram prejuízo ao município.

Diante disso, mostrar-se-á salutar o **envio da documentação completa para que esta Casa de Leis possa exercer seu legítimo papel fiscalizador**, assegurando que o patrimônio público e os serviços de saúde sejam utilizados em conformidade com a lei e com o interesse coletivo.

Plenário Milton Gomes Santana, 04 de Agosto de 2026

**Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT**

